



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 005/2022

ANEXO VII – CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA FREITAS SPADETO

PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/10/2022 15:48:10 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/10/2022 16:46:45 -03:00

EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA

SUPLENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/10/2022 15:50:21 -03:00

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/10/2022 16:25:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/10/2022 16:46:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA FREITAS SPADETO (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE
IMOVEIS CPL I - SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6N24ZG>

IMÓVEL: LOTE 21 (VINTE UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **302,395M²** (TREZENTOS E DOIS METROS E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,20M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 22, ONDE MEDE 11,97M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 26,07M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 20, ONDE MEDE 24,83M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.196: DOAÇÃO conforme escritura pública lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis a outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães, Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.197 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimaraes. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 23 (VINTE TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO **320.165M²** (TREZENTOS E VINTE METROS E CENTO E SESENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 24, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25 E PARTE DO LOTE 26, ONDE MEDE 25,15M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 21, ONDE MEDE 26,07M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.197: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1, mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m² constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. Iafs.

AV.002 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.198 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 25 (VINTE CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 462,630M² (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E SEISCENTOS E TRINTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 10,99M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 26 E 27, ONDE MEDE 24,01M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 32,55M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 25,15M

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.198: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sérgio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Fôlo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (Lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, as fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.197, 31.199 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 29 (VINTE NOVE), DA QUADRA "C", MEDINDO **399,690M²** (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 28 E PARTE DO LOTE 30, ONDE MEDE 13,40M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 36,22M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25, ONDE MEDE 32,55M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.199: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26 Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.198, 31.200 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **658.295M²** (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,76M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 30 E PARTE DO LOTE 32, ONDE MEDE 22,38M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 46,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 36,22M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.200 - DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002 doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.199, 31.201 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO **926,185M²** (NOVECIENTOS E VINTE SEIS METROS E CENTO E OITENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 32 E 34 EM 04 SEGUIMENTOS, ONDE MEDE 12,65; 3,52; 1,08 E 15,37MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 60,02M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 42,77M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzá Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.201: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sérgio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis a outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, **doou** o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.200, 31.202 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO **740,090M²** (SETECENTOS E QUARENTA METROS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,06M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 25,55M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 40,75M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 60,02M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.202: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d)

Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0,5741.4749.0ACC, emitida em 16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante doatário está ISENTO do pagamento do

ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.201, 31.203 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "C", MEDINDO **464,815M²** (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITOCENTOS E QUINZE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 30,28M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 9,92M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 40,75M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.203: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (Lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, as fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.202, 31.204 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "C", MEDINDO **366,605M²** (TREZENTOS E SESENTA E SEIS METROS E SEISCENTOS E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 27,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE EM DOIS SEGMENTOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 28,03 E 16,86MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 10,63M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 9,92M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.204: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234, lafs.

AV.002 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, as fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, **doou** o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.203, 31.205 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "B", MEDINDO 351,895M² (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,22M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 34, ONDE MEDE 28,84M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,48M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.205: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis a outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães, Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.204, 31.206 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "B", MEDINDO **354.420M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUATROCENTOS E VINTE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 29,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.206: DOAÇÃO conforme escritura pública lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis a outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.205, 31.207 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "B", MEDINDO **351,410M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUATROCENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,95M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,95M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.207: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, **doou** o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; ñ As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.206, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **38** (TRINTA E OITO), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **346,855M²** (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "**B**", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "**B**", ONDE MEDE 11,87M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 29,04M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.208: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m² constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.207, 31.209 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 39 (TRINTA E NOVE), DA QUADRA "B", MEDINDO 349.360M² (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZENTOS E SESENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÁ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,12M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,04M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,87M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães, Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.209: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sitio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, as fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sitio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.208, 31.210 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 40 (QUARENTA), DA QUADRA "B", MEDINDO 347,475M² (TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 28,87M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 28,93M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.210: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, as fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.209, 31.211 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 41 (QUARENTA E UM), DA QUADRA "B", MEDINDO 578,495M² (QUINHENTOS E SETENTA E OITO METROS E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 29,49M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,74M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,93M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 25,20M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.211: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.210, 31.212 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 43 (QUARENTA E TRÊS), DA QUADRA "B", MEDINDO **391,310M²** (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E TREZENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD EM DOIS SEGMENTOS, ONDE MEDE 24,47 E 16,85MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 16,94M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 10,63M

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.212: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002 doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.211, 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 42 (QUARENTA E DOIS), DA QUADRA "B", MEDINDO **429,925M²** (QUATROCENTOS E VINTE NOVE METROS E NOVECIENTOS E VINTE CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 21,07M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 15,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 25,20M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 16,94M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.213: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs..

AV.002 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, **doou** o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749 0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.212; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.